

P.I 20.658.734-2

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, com Sede na Praça Pio X, n. 260, centro, Jundiaí do Sul – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.408.061/0001- 54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ECLAIR RAUEN**, portador do CPF/MF sob o nº. 549.592.259-04, com domicílio especial na Praça Pio X, n. 260, centro, Jundiaí do Sul – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 100/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de janeiro de 2024 até 06 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 06 de julho de 2024 até 02 de janeiro de 2025.

P.I 20.658.734-2

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 08 de janeiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ECLAIR RAUEN

Prefeito de Jundiá do Sul

Documento: **100.2.2022_JundiadoSul_PRAZO_20.658.7342.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 08/01/2024 12:10, **Município de Jundiá do Sul - Assinante: XXX.592.259-XX** em 08/01/2024 15:18.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 08/01/2024 14:12 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.658.734-2** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 08/01/2024 10:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
aba75ff59f7f4a3dccc1be284c093db6.

Secretarias de Estado**Secretaria da Administração e da Previdência**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
- SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- DECON**AVISO DE PUBLICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2023 SRP
PROTOCOLO Nº 20.639.985-6**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual prestação de serviço de empresa especializada em confecção de crachás, porta crachás e cordão, para atender a demanda do Estado do Paraná.**INTERESSADO:** SEAP.**AUTORIZADO** pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 04 de dezembro de 2023.**SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA:** 26 de janeiro de 2024 às 10h00min.**LOCAL da DISPUTA e EDITAL:** Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp)**Informações Complementares:** Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

1263/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Despacho de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação nº:** 3160/2023**Órgão:** Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**Protocolo:** 17.928.376-0**Inexigibilidade de Licitação:** Conforme Parecer nº 03/2022 – PGE/PR, “Enquanto não houver a possibilidade de integração dos sistemas não Sisg ao PNCP, em razão da sistemática adotada pela Lei nº 14.133/2021, os órgãos e entidades da Administração Pública estadual devem buscar outros meios idôneos para dar publicidade, na forma eletrônica, às suas licitações e contratações. Isto sem olvidar de que, a depender da origem dos recursos financeiros, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município”.**Modalidade da Solicitação:** Autorização de Uso de Imóvel.**Cedente:** Estado do Paraná.**Cessionário:** Revestical Extração e Comércio de Pedras LTDA.**Natureza da Solicitação:** Inexigibilidade - art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, com dispositivo correspondente no Decreto Estadual 10.086/2022, art. 154.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição (...)

Art. 154. As hipóteses previstas no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 10.086/2022, Lei Estadual nº 21.397/2023, Decreto-Lei nº 227/1967, Lei nº 7.990/1989 e Lei nº 8.001/1990, ou a legislação que vier a substituí-las.**Objeto da Inexigibilidade:** Autorização de Uso Onerosa de Imóvel à empresa Revestical Extração e Comércio de Pedras LTDA., da área de propriedade do Estado do Paraná, localizada na Rod. BR 476, S/N, KM 348, bairro Colônia Santa Luzia, no Município de Paula Freitas, Fazenda Passo do Iguçu, onde se concentra parte da área outorgada pelo Ministério das Minas e Energia, conforme Portaria nº 360/2009, para a extração de basalto.

1658/2024

Secretaria das Cidades

EXTRATO 2024/003

AJ/SECID em 09/01/2024

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTÍCIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

| CONVÊNIO | MUNICÍPIO | ADITIVO | VALOR TOTAL | VALOR SECID | VALOR PM | ASSINATURA |
|----------|------------------|---------|--------------|-------------|------------|------------|
| 908/2022 | General Carneiro | 1º | 1.072.746,57 | 889.757,34 | 182.989,23 | 08/01/2024 |

1761/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação DigitalSecretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUAL Nº 7404/2023**OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de serviço e desenvolvimento, manutenção, suporte e garantia em soluções contínuas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Oriundo da Dotação Orçamentária: 2202.04.122.42.6222 - Gestão Administrativa SEIMT - Natureza de despesa / Subelemento: 3390.4004 - Serviços de Processamento de Dados - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não vinculado.**CONTRATADA:** COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 76.545.011/0001-19.

PROTOCOLO Nº 20.221.841-5

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO

1719/2024

Secretaria de Infraestrutura e LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.658.734-2 apenso ao PI 18.315.154-1

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 100/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Jundiá do Sul.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 100/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 08 de janeiro de 2024 até 06 de

julho de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 06 de julho de 2024 até 02 de janeiro de 2025. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 08 de janeiro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

1856/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites:
<https://www.gov.br/compras/pt-br> e<http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6743

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1071/2023-SESA - Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de Medicamentos – HOSPITAIS 23. ABERTURA: 29/01/2024 às 08:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 5.775.116,70- Protocolo: 21.156.991-3 - Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 11/12/2023; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 1071/2023, UASG 456793.

Curitiba, 10 de janeiro de 2024.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

1586/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRPA Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 457/2023